

1º Seminário

O STJ, no Recurso Especial nº 1.212.159-SP, da relatoria do Min. Paulo de Tarso Sanseverino, entendeu que a cláusula penal compensatória pode ser reduzida se houver cumprimento parcial da obrigação. O acórdão foi assim ementado:

“RECURSO ESPECIAL. CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM. INADIMPLEMENTO PARCIAL. CLÁUSULA PENAL COMPENSATÓRIA. REDUÇÃO COM BASE NO ART. 924 DO CC/1916. POSSIBILIDADE.

1. Ação de cobrança referente ao valor de cláusula penal compensatória ajustada em contrato de cessão de uso de imagem diante do inadimplemento de metade das prestações ajustadas para o Segundo ano da relação contratual, que se renovava automaticamente.
2. Redução do valor da cláusula penal com fundamento no disposto no artigo 924 do Código Civil de 1916, que facultava ao Juiz a redução proporcional da cláusula penal nas hipóteses de cumprimento parcial da obrigação, sob pena de afronta ao princípio da vedação do enriquecimento sem causa.
3. Doutrina e jurisprudência acerca das questões discutidas no recurso especial.
4. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO.” (STJ, RESP no 1.212.519-SP, 3ª Turma, rel. Min Paulo de Tarso Sanseverino, j. 19.06.2012, DJe 25.06.2012, v.u)

O artigo 924 do Código Civil de 1916 tinha a seguinte redação: “*Quando se cumprir em parte a obrigação, poderá o juiz reduzir proporcionalmente a pena estipulada para o caso de mora, ou de inadimplemento.*”

O artigo 413 do Código Civil de 2002 tem uma redação equivalente: “*A penalidade deve ser reduzida equitativamente pelo juiz se a obrigação principal tiver sido cumprida em parte, ou se o montante da penalidade for manifestamente excessivo, tendo-se em vista natureza e a finalidade do negócio.*”

Diante desse acórdão, e considerando o artigo 413 do Código Civil de 2002, analise as seguintes hipóteses:

(1) A sociedade empresária “Peça Certa Autopeças Ltda.” celebrou contrato de fornecimento de alavancas de câmbio com a Fiat S.A. Em razão do sistema *just-in-time*¹ implementado pela Fiat S.A., a Peça Certa deve entregar a quantidade de alavancas solicitadas em até 3 (três) dias úteis da solicitação realizada pela Fiat S.A. Caso não cumpra o

¹ *Just in time* é um sistema de gerenciamento que parte do pressuposto que nada é produzido, transportado ou comprado a não ser na exata hora em que ele é necessário. A ideia, com esse sistema, é otimizar o gerenciamento do estoque e, com isso, reduzir custos. Portanto, o cumprimento dos prazos é da essência desse modelo toyotista de produção.

prazo, está sujeita à aplicação de multa de R\$ 200.000,00 por dia de atraso, independentemente se o cumprimento for parcial ou não.

A Fiat requisita que a Peça Certa entregue 500 alavancas de câmbio, que corresponde a um preço de R\$ 200.000,00. A Peça Certa, contudo, no prazo de 3 (três) dias úteis, somente entrega 300 peças. A Fiat, valendo-se da cláusula penal, cobra multa de R\$ 200.000,00 e exige a entrega das 200 peças remanescentes.

A Peça Certa pode invocar o artigo 413 do Código Civil de 2002, bem como o precedente do STJ para reduzir a multa?

(2) João contrata com seu vizinho, José, a utilização do seu quintal para a realização de uma festa. Compromete-se a retirar todos os utensílios colocados no quintal de José em até 2 dias depois da festa, sob pena de cobrança de multa diária de R\$ 2.000,00.

João diligencia para a retirada dos equipamentos, contudo, por um problema com o frete, são retirados todos os utensílios que colocou no quintal, menos 2 fogões industriais, o que só ocorre 1 semana depois da festa.

Pode João invocar o artigo 413 do Código Civil de 2002, bem como o precedente do STJ para reduzir a multa?

(3) José, depois da festa, resolve contratar os serviços de uma empresa de jardinagem, a Jasmim Branco Ltda –ME., para reformar o seu jardim. Acertam o preço de R\$ 2.000,00 pelo projeto de paisagismo e sua execução. Estabelecem, no contrato, que o projeto deverá ser entregue e executado em 1 mês, sob pena de pagamento, pela Jasmim Branco, de uma multa de R\$ 500,00 por dia de atraso.

A Jasmim Branco, na data final de entrega, tinha executado 98% do projeto. Falta-va plantar margaridas em um canteiro, mas seu fornecedor atrasou a entrega das plantas. A execução do projeto foi finalizado com uma semana de atraso.

Pode a Jasmim Branco invocar o artigo 413 do Código Civil de 2002, bem como o precedente do STJ para reduzir a multa?

O relatório a ser entregue terá que apresentar a resposta às três perguntas formuladas, trazendo a respectiva fundamentação e justificação.